

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 39.252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2022 - CIS, de 08 de setembro de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 015702/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de subscritções e licenças de uso perpétuo para software VMware NSX incluindo módulos e softwares de segurança adicionais além de créditos de serviços para o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro - NS-01, matrícula nº 0101458, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118 e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 858403

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 39.250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016707/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017/2020, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, no período de 26-09 a 24-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

***Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.130 de 27/09/2022.**

Protocolo: 858370

PORTARIA Nº 39.254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016614/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017/2020, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, no período de 26-09 a 24-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 858345

PORTARIA Nº 39.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016968/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017/2020, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, no período de 14-11-2022 a 12-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 858415

PORTARIA Nº 39.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente proto-

colizado sob o nº 016956/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017/2020, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, no período de 03-10-2022 a 01-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 858413

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2022 – DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 016665/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças, durante o impedimento do titular LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 27-09 a 03-10-2022.

II – DELEGAR à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, poderes para liberar arquivos de pagamento nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil S/A, no período de 27-09 a 03-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 858409

PORTARIA Nº 39.253, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2022 - DIFI protocolizado sob o expediente nº 016665/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento do titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, no período de 27-09 a 03-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 858406

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA CORREGEDORIA nº 004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2022.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2022, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Cristina Maria Frazão de Souza (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0100348),

Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0101792);

Marcelino José Fialho Junior (Auditor C. Externo Administrativo/Direito - matrícula n.º 0101809).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 003, de 11 de julho de 2022.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA (CPF: XXX.283.652-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/521390/2010, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOETUA, referente ao Convênio SEEL Nº 044/2008 e termo aditivo, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria Geral (SEGER), deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

Belém, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 858446